



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 017/2013

Senhores Vereadores;

Viver é show fantástico.

A vida é o maior tesouro do mundo.

Ser feliz não é ter um céu sempre azul, caminhos sem obstáculos, trabalhos sem fadigas, relacionamentos sem decepções.

Ser feliz É encontrar força no perdão, esperança nas batalhas, segurança no palco do medo, amor mesmo nos desencontros.

Ser feliz NÃO é apenas valorizar o sorriso a alegria, mas também refletir sobre a tristeza.

NÃO é apenas comemorar as vitórias, mas aprender lições nos fracassos.

NÃO é apenas alegrar-se como os aplausos, mas encontrar alegria na escuridão.

Ser feliz É reconhecer que vale a pena viver a vida, apesar de todos os desafios, incompreensões nos períodos de crise, basta saber aproveitar.

Ser feliz NÃO é uma sorte do destino, mas uma conquista de quem sabe viajar para dentro do seu eu interior.

Ser feliz É deixar de ser vítima ou réu nos problemas, é se tornar o autor da própria história.

Ser feliz É atravessar desertos, ser capaz de encontrar um oásis escondido em sua alma. É agradecer a cada manhã pela vida.

Ser feliz É não ter medo dos próprios sentimentos e saber falar de si mesmo.

É ter coragem para ouvir um... "Não".

Ser Feliz É saber receber com segurança uma crítica, mesmo que seja injusta.

É beijar os filhos, É ter momentos poéticos com os amigos, mesmo que eles nos magoem. É deixar viver a criança que cada um tem dentro de si.

Ser feliz É saber admitir quando errou e dizer: "Eu errei".

É ser o primeiro a dizer "Me perdoe"



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

É ter sensibilidade para expressar "O que você tem mais de profundo no coração".

É ter capacidade de dizer sem medo "Eu te amo".

É fazer da vida um canteiro de oportunidades, sendo amante da alegria, em todas as primaveras e sendo amigo da sabedoria em todos os invernos, para que, finalmente o caminho for desviado, possamos ter a coragem para recomeçar tudo de novo, para assim ter cada vez mais amor pela vida e descobrir que ser feliz não é ter uma vida perfeita, mas saber usar as lágrimas para irrigar a tolerância. Saber usar as perdas para polir a paciência. Saber usar as falhas para construir a serenidade e saber usar os obstáculos para abrir as janelas da sabedoria.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, o senhor Dorival Fernandes, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

Com simplicidade criou seus filhos, na honestidade, no amor, e na fé. Bom Pai, um Herói, bom Marido, bom Avô, amigo de todos.

Participava de atividades esportivas e representava o município em competições, recebeu vários troféus, e hoje diante de sua partida, vemos o exemplo que deixou sua generosidade no coração de todos aqueles que tiveram o prazer de cruzar seu caminho.

Sua falta será sentida por muitos, pelos seus filhos: Deise, Débora, Douglas, Dênis e Dulcinéia, pela sua esposa Dona Dalva, seus netos, noras e genros, e por todos aqueles que puderam ter sua amizade e suas manifestações de carinho.

Isto posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, ***Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Dorival Fernandes, falecido no dia 28 de fevereiro corrente, aos 70 anos.***

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 04 de março de 2013.

AS.) VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES - NEGUITA

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - XANDDY

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

VEREADOR GERSON ANTONIO – GERSON DO GÁS

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO – GUGA

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original, lido em Sessão Ordinária de 05 de março de 2013, e aprovado em Sessão Ordinária de 12 de março de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de março de 2013

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Presidente